CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS GUIMARÃES, 75, CENTRO MARIANA/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3393
EM 29 / 07 / 25 / 12:18
Lavínia Lopes

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Dileto Plenário,

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de placas de sinalização turística com padrão internacional no município de Mariana, seguindo o modelo adotado pela cidade de Ouro Preto.

Justificativa:

A presente indicação sugere à Prefeitura de Mariana a implantação de um **sistema de sinalização turística com padrão internacional**, semelhante ao adotado recentemente em Ouro Preto. O modelo, desenvolvido pela Organização das Cidades Brasileiras de Patrimônio Mundial, em parceria com o BNDES, Vale, Iphan e Unesco, utiliza placas e totens bilíngues com QR Codes, proporcionando uma **experiência turística mais acessível, informativa e tecnológica**.
Considerando que Mariana é a **primeira capital de Minas Gerais** e possui um riquíssimo acervo barroco, a adoção dessa sinalização contribuirá para o **fortalecimento do turismo local**, a **valorização do patrimônio histórico** e a promoção do **turismo sustentável**.
Entre os principais pontos turísticos de Mariana, destacam-se:

- **Igrejas, Capelas e Catedral.**
- **Praça Minas Gerais**
- **Museu da Música**
- **Estação Ferroviária e passeio de trem para Ouro Preto**
- **Distrito de Cachoeira do Brumado**
- **Minas de ouro abertas à visitação (como a Mina da Passagem)**
- **E demais pontos turísticos da cidade.**

Dessa forma, propõe-se que o município busque parcerias institucionais para implementar esse modelo moderno e alinhado aos padrões internacionais de cidades históricas.

Esperamos que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento
Saudações legislativas.

Mariana, 29 de julho de 2025.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 08 / 2025
Presidente Secretário